

## SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 126/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 117/2023

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 20/03/2023, AUTOS Nº 2022008561 (ELETRÔNICO).**

### I – DAS PARTES:

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE/COMODATÁRIA**.

**EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR SA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.615.586/0001-12, com sede no Desvio Bucareste, nº 615, Quadra 255, Lote 11, Sala 7, Jardim Novo Mundo, CEP 74.703-100, Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr. Douglas Di Bellis Moreira, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.827.878-50, por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA/COMODANTE**.

### II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 117/2023, que versa sobre a contratação de empresa especializada em o fornecimento de OPME para procedimento ósseo intrassomático utilizado na artrodese cervical monossegmentar anterior e tem a função de suporte da carga, restauração da lordose fisiológica do segmento vertebral e promoção da consolidação da artrodese do segmento vertebral por meio da osteoindução e osteo condução, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2022008561 (eletrônico).

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Fornecimento de Produtos (Contrato nº 117/2023)** permanecerá inalterado, ou seja, de

**R\$ 518.592,00 (quinhentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e dois reais)**, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 21/03/2024 e findando-se em 20/03/2025.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes dos autos 2022008561 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 20 dias do mês de março de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE/COMODATÁRIA**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR S/A**  
**DOUGLAS DI BELLIS MOREIRA**  
**CONTRATADA/COMODANTE**

#### **Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIAS AO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 126/2024

### 1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de **Enxerto Mineral 10 gramas** indicado para procedimento ósseo intrassomático utilizado na artrodese cervical monosssegmentar anterior tem a função de suporte da carga, restauração da lordose fisiológica do segmento vertebral e promoção da consolidação da artrodese do segmento vertebral por meio da osteoindução e osteo condução, para pacientes que são internados no **Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG**, com entrega de OPME's, mediante remessas programadas durante o período de 12 meses.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

A Artrodese Cervical é um procedimento cirúrgico que funde duas ou mais vértebras cervicais. Esta fusão pode ser realizada utilizando placas metálicas e parafusos, enxertos ósseos, ou uma combinação de ambos. O objetivo da artrodese cervical é estabilizar a coluna cervical e reduzir a dor para realização de procedimentos no paciente internado no Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG pelo período de 12 (doze) meses, evitando o risco de cancelamento de procedimentos por falta de materiais e demais trâmites administrativos que possam implicar no adiamento ou cancelamento das cirurgias que dependem destes materiais.

### 3 - ESPECIFICAÇÃO

3.1 – PROCEDIMENTO ARTRODESE LOMBAR 2 NÍVEIS					
ITEM	MATERIAIS UTILIZADOS	QUANT. MENSAL ESTIMADA	QUANT. TOTAL ESTIMADA (12 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 (55516)	CAGE PEEK <i>Marca: Vincula</i>	8	96	R\$ 1.545,00	R\$148.320,00
02 (55550)	ENXERTO MINERAL 10 GRAMAS <i>Marca: Procell</i>	8	96	R\$ 677,00	R\$64.992,00
03 (55642)	PARAFUSO PEDICULARES LOMBAR COM DISP. BLOQ. NA HASTE <i>Marca: Osteomed</i>	32	384	R\$ 480,00	R\$184.320,00
04 (55590)	HASTE LOMBAR <i>Marca: Osteomed</i>	16	192	R\$ 378,00	R\$72.576,00
05 (7784)	PORCA DE TITANIO <i>Marca: Osteomed</i>	32	384	R\$ 57,00	R\$21.888,00
06 (19009)	PARAFUSO DE HEBERT <i>Marca: Sartori</i>	12	144	R\$ 184,00	R\$26.496,00
<b>VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO PELO PERÍODO DE 12 MESES R\$ 518.592,00 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)</b>					

3.2 A CONTRATADA/COMODANTE deverá fornecer todos os insumos especificados no quadro I. A entrega deverá ser conforme demanda.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, aos 20 dias do mês de março de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**  
**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE/COMODATÁRIA**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR S/A**  
**DOUGLAS DI BELLIS MOREIRA**  
**CONTRATADA/COMODANTE**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**






**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

## 2º TERMO ADITIVO Nº 126/2024

Código do documento 9b2edd9f4794db637f5a0b077b0f97ce

Hash do documento (SHA256): 7e780f407441b992645b8b8b412254f9361a9500a7a3eafadb84a86f84204da9



 <b>DOUGLAS DI BELLIS MOREIRA</b> comercial01@extracorp.com.br EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR S/A CONTRATADO	<b>QUA, 20 de MAR de 2024 às 12:17</b> Código verificador: 24faf7d00bf99d973e66559824076be1
 <b>BRUNO CESAR BUENO SILVA</b> bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	<b>QUA, 20 de MAR de 2024 às 15:15</b> Código verificador: 82e280e53d09990756ce32506b45f758
 <b>NÚBIA VIRGINIA BORGES</b> nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	<b>QUA, 20 de MAR de 2024 às 16:13</b> Código verificador: 16035369e3d4c5c59327584af0590774
 <b>MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS</b> marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	<b>QUA, 20 de MAR de 2024 às 19:44</b> Código verificador: 2c8244f554e57b905094ac268bdf60ed
 <b>JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO</b> joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	<b>QUI, 21 de MAR de 2024 às 16:49</b> Código verificador: d072a7b72d186bc381a17f4292e4c5a2

## Logs

QUA, 20 de MAR de 2024 às 11:55	Operador <b>PATRICIA COSTA</b> criou este documento número 9b2edd9f4794db637f5a0b077b0f97ce
QUA, 20 de MAR de 2024 às 11:57	Operador <b>PATRICIA COSTA</b> adicionou à lista de signatários: <b>DOUGLAS DI BELLIS MOREIRA</b> , assinando pela empresa <b>EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR S/A</b> no cargo de <b>CONTRATADO</b> , com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: <b>comercial01@extracorp.com.br</b>
QUA, 20 de MAR de 2024 às 12:17	<b>DOUGLAS DI BELLIS MOREIRA</b> assinou este documento pela empresa <b>EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR S/A</b> , utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatória e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 187.72.210.21
QUA, 20 de MAR de 2024 às 12:18	Operador <b>PATRICIA COSTA</b> adicionou à lista de signatários: <b>BRUNO CESAR BUENO SILVA</b> , com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: <b>01610514130</b>



QUA, 20 de MAR de 2024 às 15:15 **BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUA, 20 de MAR de 2024 às 15:30 Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

QUA, 20 de MAR de 2024 às 16:13 **NÚBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUA, 20 de MAR de 2024 às 16:14 Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

QUA, 20 de MAR de 2024 às 19:44 **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

---

QUI, 21 de MAR de 2024 às 09:29 Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

QUI, 21 de MAR de 2024 às 16:49 **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.216.253

---